

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2019

Aos cinco dias, do mês de Outubro do ano dois mil e vinte, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 43, lojas 20 e 22, Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.418.533/0001 - 38, neste ato representada por seu Sócio administrador, Pedro Augusto Carijó de Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 15.582-D, expedida pelo CREA-RJ e 024.516.207-06, doravante denominada inscrito no CPF/MF sob o nº simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 06/01/2020, contida no processo EMUSA nº 510004575/2019, e com amparo nos art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b" e a parte inicial do seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019, firmado em 10/04/2019, que tem por objeto a "contratação de empresa para contenção de encostas no Morro do Estado no Bairro Centro, no Município de Niterói/RJ", mediante cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -</u> Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004575/2019.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR -</u> Fica o valor contratual acrescido em R\$ 1.470.521,90 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), correspondendo a 18,55% do valor total do contrato.

SOPE - SOC, DE OBRÁS E PROJ. DE ENGª LTDA



<u>CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS</u> - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício.

<u>CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS</u> - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira

Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Pedro Augusto Carijó

Pedro Augusto Carijó de Castro CREA/RJ: 15.582/D Sócio Administrador CPF: 024.516.207-06